

ESCLARECIMENTO Nº 03

EDITAL Nº 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL CONJUNTO

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PERMANENTES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE PARA ATENDER AS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESI/SENAI/DR-MA, NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO

O Serviço Social da Indústria e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamentos Regionais do Maranhão - SESI/SENAI/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação, designada pela Portaria Conjunta nº 006/2022, torna público o esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: LOCAMIL SERVICOS EIRELI

QUESTIONAMENTO 01:

Nas especificações do Objeto SESI e SENAI, a exemplo do Lote 1 - São Luís, a quantidade de veículos serão de 12 por apenas 3 meses? Assim como os demais lotes?

ESCLARECIMENTO 01:

Houve uma inversão nas colunas da planilha dos quantitativos de meses e veículos. Disponibilizaremos uma errata no site.

Fonte: Comissão de Licitação - CILIC

QUESTIONAMENTO 02:

De acordo com o Edital a franquia prevista estimada será de 3.000km, questiona-se então se a forma de cálculo dos km excedentes será feita pelo valor unitário mensal dividido pela km franquia, resultando assim o valor do km excedente?

ESCLARECIMENTO 02:

Essa quilometragem é referente a franquia mensal do veículo locado, estimado em 3000 km mensalmente, sendo que esse valor nunca foi ultrapassado mensalmente por nenhum veículo locado das entidades SESI/SENAI. Caso essa quilometragem ultrapasse os 3.000 km, a contratada cobrará o valor do km ultrapassado conforme o valor que pratica, com base no valor de mercado.

Fonte: Coordenadoria de Gestão e Suprimentos - Núcleo de Logística

São Luís, 29 de março de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand

Comissão de Licitação Sistema FIEMA-SESI/SENAI – DR/MA